

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA/PE.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Fundo municipal de Saúde de Terezinha/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de entidade com notória especificação para a realização de Concurso Público para aproximadamente 42 (quarenta e duas) vagas em 15 (quinze) cargos na Secretarias de Educação e Saúde de Terezinha em Pernambuco, com base no Art. 75, XV, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, situada a Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, podendo ser aditivado nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: a pessoa do senhor: **Benny Cardoso Azevedo**

1.4) Justificativa: A contratação se dá em função da necessidade e o obrigatoriedade de haver empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de pneus para atender as necessidades do Município.

) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:



Conforme o inciso XV do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Terezinha/PE.

A Administração já obteve o valor de uma cotação para obtenção de propostas do serviço em questão, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de entidade com notória especificação para a realização de Concurso Público para aproximadamente 42 (quarenta e duas) vagas em 15 (quinze) cargos na Secretarias de Educação e Saúde de Terezinha em Pernambuco,	R\$ 478.074,96

PARCELA	VALOR	PRAZO
1ª	50% (cinquenta por cento) do valor total arrecadado com as taxas de inscrição, descontadas as taxas bancárias, de PIX e de boleto	Até 5 (cinco) dias após a divulgação da concorrência e do envio à Administração Municipal da lista de inscritos
2ª	40% (quarenta por cento) do valor total arrecadado com as taxas de inscrição, descontadas as taxas bancárias, de PIX e de boleto	Até 5 (cinco) dias após a divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição e dos locais de provas na Área do Candidato
3ª	10% (dez por cento) do valor total arrecadado com as taxas de inscrição, descontadas as taxas bancárias, de PIX e de boleto	Até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado definitivo dos inscritos e envio à Administração Municipal da base de dados completa de candidatos inscritos

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cplterezinha@gmail.com. Ou diretamente na Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha/PE.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 22/09/2025 até às 13h do dia 24/09/2025. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.



Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso Contratação de entidade com notória especificação para a realização de Concurso Público para aproximadamente 42 (quarenta e duas) vagas em 15 (quinze) cargos na Secretarias de Educação e Saúde de Terezinha em Pernambuco, com base no Art. 75, XV, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, o que inviabiliza, inclusive, a participação de muitas empresas na concorrência e diminui o número de interessados no objeto da contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Terezinha – PE, 15 de setembro de 2025.



Franklin da Silva Tenório
Agente de contratação

